

MATRÍCULA

-6.033-

FOLHA

-033-

**- Comarca de Santana do Araguaia - Pará -  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Terezinha Carreiro Varão  
Oficiala Vitalícia**

LIVRO Nº 2- AG

REGISTRO GERAL

DATA: - 24 de julho de 2.018. -

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, constituído pelo LOTE nº 22 (vinte e dois), da QUADRA nº 153 (cento e cinquenta e oito), localizado à Avenida Deputado Giovanni Queiroz - Bairro Expansão, nesta cidade e comarca de Santana do Araguaia - PA, que assim se descreve: Mede 13,00m. (treze metros), de **FRENTE**, para a Avenida Deputado Giovanni Queiroz; 12,00m. (doze metros), nos **FUNDOS**, confrontando com o Lote nº 20; 34,00m. (trinta e quatro metros), pelo **LADO DIREITO**, confrontando com o Lote nº 23; 37,00m. (trinta e sete metros), pelo **LADO ESQUERDO**, confrontando com o Lote nº 21, encerrando uma área com 426,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados). -

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na Praça Campo Alegre s/nº, nesta cidade e comarca, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.832.977/0001-99. -

**REGISTRO ANTERIOR:** M-217 - CRI - Santana do Araguaia - PA. -

A OFICIAL: *[Assinatura]*

**R.01. - M. - 6.033 - Data:** - 24 de julho de 2.018. - **TÍTULO:** Título de Domínio; **TRANSMITENTE:** Município de Santana do Araguaia - PA, supra qualificado; **ADQUIRENTE:** Elían Ramos de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 7543906 - PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.305.912-67, residente e domiciliado à Avenida Antonio Lobo Alencar, Lt 04, Qd. 104, Bairro Vila União, Santana do Araguaia - PA; **FORMA DO TÍTULO:** Título de Domínio, expedido aos 25/05/2018; **IMÓVEL:** Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 22.152,00; foi recolhido ITBI, em 24/04/2018, no valor de R\$ 470,82, conforme autenticação bancária nº 066470; **CONDIÇÕES:** Não constam. **Dou Fé.** -

A OFICIAL: *[Assinatura]*

**AV.02. - M. - 6.033 - Data:** - 02 de outubro de 2.018. -

Por requerimento de parte interessada e conforme **HABITE-SE** nº 26/2018 de 24/08/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Terras e Tributos da PMSA, junto ao qual veio Alvará de Licença para Execução ou Regularização de Obras nº 61/2018 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001982018-88888813, emitida aos 01/10/2018, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio com a descrição seguinte: Projeto e execução de edificação uso residencial, uni familiar, pavimento térreo, sendo constituído de: 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) copa, e 01 (uma) varanda. Fundação em sapatas rasas, viga baldrame em concreto armado, cobertura em telhas de cimento sobre estrutura de madeira, alvenaria em tijolos cerâmicos furados, reboco interno e externo tipo paulista, forro em PVC, tubulações hidro sanitária em PVC soldável, distribuição de energia elétrica de acordo com padrões da companhia local (Celpa), pintura em tinta PVA com emassamento, janelas em vidro temperado. A construção encerra com área total de 143,30m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três vírgula e trinta metros quadrados), conforme projeto Arquitetônico e Regularização de Edificação, nos termos que especifica, assinado pelo Engº Civil Gustavo Silva Faria Lamas - CREA nº 301163/AP-TO, ART OBRA/SERVIÇO nº PA20180307162. -

A OFICIAL: *[Assinatura]*

**R.03. - M. - 6.033 - Data:** - 11 de dezembro de 2.018. -

Procedo o presente registro para constar que conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/358.540.299, emitida em data de 11/12/2018, nesta cidade de Santana do Araguaia - PA., o proprietário Sr. **ELIAN RAMOS DE OLIVEIRA**, qualificado no R-01, supra, constituiu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao Credor **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia de um crédito no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), com vencimento da primeira parcela em 11/02/2019 e a última parcela 11/01/2024, conforme constante em Cédula Registro nº 2.910 do livro 03-P, de Registro Auxiliar. **NADA MAIS. Dou Fé.** -

A OFICIAL: *[Assinatura]*

**AV.04. - M. - 6.033 - realizada em 23 de julho de 2021 - PROTOCOLO nº 26.519 de 16/07/2021 - CONSOLIDADO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Em atendimento a expresse requerimento do interessado, datado de 21/06/2021, firmado pela credora fiduciária Banco Bradesco S/A, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, por intermédio dos seus procuradores, conforme procuração lavrada em 22/03/2019, às



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 281486 - SÉRIE: A  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6841820000068889295310360

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01		44,4	6,66	1,11

fls. 243/253, livro 1450, do Tabelionato de Notas de Osasco/SP, comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal 9.514/1997, realizadas em 07/01/2021, 12/02/2021 e 27 e 28/04/2021 (edital), sem purgação da mora relativa à Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/358.540.299, registrado no ato R-03, conforme certidão arquivada, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária **Banco Bradesco S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP. Faça constar que o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), sob a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. ITBI: pago em 21/06/2021, no valor de R\$ 1.416,00, conforme DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 1088/2021, expedida pela Secretaria de Terras e Tributos de Santana do Araguaia/PA, devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia. Emol: Cód.: 241. Qtd.: 1 Emol. R\$ 202,10. Selo R\$ 0,85. Total Final: R\$ 202,95. (Selo de Fiscalização nº 000 529 417, série A) **Dou Fé.** –  
**Escrevente:- Raquel da Silva Paiva**

**AV.05. – M. – 6.033 - realizada em 23 de julho de 2021 – PROTOCOLO nº 26.519 de 16/07/2021 - INSCRIÇÃO DE IMÓVEL:-** Em atendimento a exposto requerimento do interessado, em observância do disposto no art. 176, III, da Lei 6.015/73, **averba-se a inscrição municipal do imóvel que é 2901.** Emol: Cód.: 252. Qtd.: 1 Emol. R\$ 313,50. Selo R\$ 0,85. Total Final: R\$ 314,35. (Selo de Fiscalização nº 000 529 418, série A).  
**Dou Fé.** –  
**Escrevente:- Raquel da Silva Paiva**

Válido Somente  
com o Selo  
de Segurança

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - CONTROLE: 47464.04175.76774.D5F4C**

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. **Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. Santana do Araguaia - PA, 23 de julho de 2021.**

**Raquel da Silva Paiva - Escrevente**

**Raquel da Silva Paiva  
Escrevente  
SOB INTERVENÇÃO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITA - CERTIDÃO Nº: 281485 - SÉRIE: A  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 5841820000068889285310360

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	44,4	6,66	1,11